

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-134/25	2 – Data da Fiscalização: 10/09/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rua Alameda Bons Ventos, Q5 - Lote 5	5 – Bairro(s): Itacuruçá	6 – Município/UF: Mangaratiba/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar as instalações e a manutenção da Estação de Descompressão de Pequeno Porte da Concessionária no município de Mangaratiba/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: ERM-D-R4.000-0145	Nome da Estação: GNC PP MANGARATIBA (Descompressão)	Zona: Metropolitana
---	---	-------------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação		X	
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro	X		
06. Sistema de energia elétrica	X		
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores		X	
11. Estado da cobertura da estação	X		
12. Chuveiro e lava olhos			X
13. Equipamentos de medição	X		
14. EPI/Uniforme			X
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
17. Certificado de Inspeção do SPDA		X	
18. Laudo de Exigências do CBMERJ	X		
19. Certificado de Aprovação do CBMERJ	X		
20. Licença de Operação do INEA	X		
21. Certificado do Sistema de Estocagem	X		

10 – Observações:

Itens 01 e 10 – não conformes, pois os extintores não estavam protegidos contra intempéries e não tinham sua demarcação pintada no piso no momento da fiscalização;
Item 12 - não se aplica, pois não há sistema de odorização na estação;
Item 14 - não se aplica, pois não há operador fixo na estação;
Item 17 – O certificado de inspeção do SPDA apresentado no momento da fiscalização estava não conforme; uma ordem de serviço para realização das correções foi disponibilizada, contudo, como não houve a apresentação de um novo certificado que ateste que as correções já foram realizadas, o item está em não conformidade.
Item 21 - O certificado do sistema de estocagem não se encontrava na estação, contudo este foi enviado posteriormente, via aplicativo de mensagens, e estava em conformidade.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Cláudio Petini, e, posteriormente tratada com o funcionário Ledilson, com o objetivo de acompanhar o funcionamento e avaliar o estado de conservação das instalações da Estação de Descompressão de Pequeno Porte de Itacuruçá, no município de Mangaratiba/RJ (Fotos 1 e 2).

Trata-se de uma Estação de Regulagem e Medição (ERM), localizada em área urbana, que é abastecida pela empresa Neogás com gás natural comprimido (GNC), na pressão de 250 bar, armazenado em cilindros verticais e transportado em caminhões. Segundo o colaborador da Concessionária, a estação é responsável por abastecer uma pousada próxima à estação e outros estabelecimentos comerciais no município.

A estação conta com um sistema de estocagem composto por 16 cilindros e uma Unidade de Redução e Controle – RCU, que são monitorados em tempo real pelo Centro de Controle de Operações da Concessionária, através de sistema de telemetria (Fotos 3-5).

A partir dos cilindros de estocagem, o gás é transferido através de uma mangueira para um cilindro horizontal dentro da RCU (Foto 6). Ainda dentro da RCU, o gás tem sua pressão reduzida para 7 bar através de reguladores de pressão (Foto 7). Posteriormente, o gás é direcionado para o módulo de regulagem e medição, onde é filtrado, regulado para a pressão de 4 bar e medido, sendo, em seguida, distribuído na rede subterrânea (Foto 8). Esse sistema possui duas linhas para garantir a redundância necessária em casos de emergência ou de manutenções.

Essa estação não possui operador fixo e é autossustentável, pois possui um gerador a gás dentro da RCU (Foto 9). Foi observada ainda a presença de placas de sinalização de segurança, de rota de fuga, de saída de emergência e do antigo local do gerador a óleo que foi retirado da estação (Fotos 10-13). Ademais, cabe mencionar que a previsão é que a estação de GNC seja desativada, visto que a malha de distribuição está sendo expandida do município de Itaguaí para a região de Mangaratiba.

Todos os 11 (onze) extintores da estação foram verificados e estão dentro da validade, entretanto, foi observado que alguns estavam protegidos contra intempéries e outros não (Fotos 11-15), portanto, segundo determinação na NT 2-01 de 2020 do CBMERJ, foi solicitado que os extintores expostos fossem devidamente protegidos. Além disso, foi solicitada também a pintura da demarcação dos mesmos nos pisos. Ambas as solicitações foram atendidas, conforme comprovação fotográfica enviada no dia 15 de setembro de 2025 (Fotos 16-18).

Em relação à documentação, cumpre dizer que o laudo de exigências do CBMERJ, o certificado de aprovação do CBMERJ e a licença ambiental estavam disponíveis na estação e estavam em conformidade. Os documentos relacionados aos cilindros de estocagem não estavam no local, contudo estes foram enviados posteriormente, via aplicativo de mensagem, e estavam conformes. Já o certificado de inspeção do SPDA apresentado no momento da fiscalização estava não conforme - uma ordem de serviço para realização das correções foi disponibilizada, contudo, não foi apresentado um novo certificado do SPDA corrigido, assim, não há laudo que comprove que a estação está protegida contra descargas atmosféricas, estando o item em não conformidade.

12 – Conclusão:

No decorrer da fiscalização, foram observadas inadequações relacionadas aos extintores e à pintura da estação. Dessa forma, foi solicitada a proteção dos extintores contra intempéries e a pintura das suas demarcações no piso, o que foi atendido, conforme relatado no item 11 (Relatório) e comprovado no anexo fotográfico. No mais, não foram observadas outras irregularidades relacionadas à manutenção da estação.

Entretanto, foi identificada uma irregularidade quanto ao certificado de inspeção do SPDA, conforme descrito no item 11 (Relatório), devendo ser feitas as correções no sistema de proteção contra descargas atmosféricas da estação para garantir a proteção da mesma e a proteção do seu entorno.

13– Nome do Agente de Fiscalização:

Rosária da Costa Faria Martins

14 – Cargo:

Especialista em Regulação

15 – Matrícula:

5157783-6

16 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 17/09/2025

Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Portão de entrada e placa de identificação da estação GNC de PEQUENO PORTE MANGARATIBA.

FOTOS



Foto 2: Vista frontal da Estação de Descompressão localizada em Itacuruá, Mangaratiba/RJ.

FOTOS



Foto 3: Sistema de estocagem de GNC composto por 16 cilindros verticais.

FOTOS



Foto 4: Unidade de Redução e Controle – RCU da estação.

FOTOS



Foto 5: Painel de controle e telemetria da Concessionária.

FOTOS



Foto 6: Parte interna da Unidade de Redução e Controle – RCU da estação.

FOTOS



Foto 7: Medidor de pressão do gás dentro da RCU - a pressão é reduzida para 7 bar dentro da RCU através das válvulas de regulação.

FOTOS



Foto 8: Módulo de regulação e medição composto por duas linhas – destaque para a linha de saída para distribuição na rede subterrânea.

FOTOS



Foto 9: Gerador a gás localizado dentro da RCU.

FOTOS



Foto 10: Placas de sinalização de segurança.

FOTOS



Foto 11: Sinalização de rota de fuga e de segurança e extintores com proteção contra intempéries.

FOTOS



Foto 12: Saída de emergência e extintor protegido contra intempéries.

FOTOS



Foto 13: Local de abrigo do antigo gerador a óleo e extintor sem proteção contra intempéries.

FOTOS



Foto 14: Extintores sem proteção contra intempéries.

FOTOS



Foto 15: Extintores sem proteção contra intempéries.

FOTOS



Foto 16: Extintores protegidos contra intempéries e com a sua demarcação pintada no piso após solicitação (comprovação fotográfica).

FOTOS



Foto 17: Extintores protegidos contra intempéries e com a sua demarcação pintada no piso após solicitação (comprovação fotográfica).

FOTOS



Foto 18: Extintor protegido contra intempéries e com a sua demarcação pintada no piso após solicitação (comprovação fotográfica).